



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 119/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **MARIA EUZY DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º. 526418, Grupo I, Subgrupo B, Classe I, Referência C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 3º inciso II, § 4º inciso II da Emenda à Lei Orgânica 72/2021, redação da Emenda à Lei Orgânica 73/2021 e art. 4º, inciso II, §§ 1º e 3º, § 5º inciso II, arts. 5º e 6º da Lei Complementar 08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2025.

Vitória, 27 de junho de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n° 408/2024

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br